



**APOSTILAMENTO 01 PARA INDICAÇÃO DE FISCAL**

**PROCESSO Nº 182/16**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 525 DE ELABORAÇÃO DE  
PROJETO DE SPDA ENTRE A CAMARA  
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E POTENCIAL  
ENGENHARIA LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:**

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CNPJ: 89.522.437/0001-07

**CONTRATADO:**

POTENCIAL ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 94.131.539/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO**

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais de elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e aterramento.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Fica indicado como fiscal do contrato, o servidor **HÉLIO MALTZ**, lotado na SOM.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONTRATANTE

Roberto KRAID Pereira  
Diretor-Geral